

Ementa nº 05

A Comissão de Ética, em sua 99ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16.08.2012, homologou Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP, em Procedimento Preliminar instaurado para apuração de denúncia caracterizada como comportamento não condizente com o que emana do disposto no item 2.2.8 do Código de Ética da Chesf.

Comissão de Ética da Chesf